

PORTARIA Nº 1031 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 4.901, de 26 de novembro de 2003, que "Institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD, e dá outras providências", resolve:

Art. 1º alterar o inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 65, de 12 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente, que alterou a composição do Comitê de Desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Televisão Digital – SBTVD, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII - representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:  
Titular: MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Suplente: CRISTIANO ROCHA HECKERT”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**